

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**AVISO N. 554/2024 - DSE**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA**

**O MAJOR BM ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições legais com base no art. 49 da Resolução 1122/2023 e ainda considerando o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 220 de 22Out22 e o Ato nº 01 de 25/03/24, publicado no DOEMG nº 62 de 28/03/24, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/licitacoes" o ATO nº 5816 (86367874) - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa/Clínicas de Psicologia, com personalidade jurídica, sediadas na cidade de Belo Horizonte/MG, para a realização de avaliações psicológicas em candidatos dos diversos concursos públicos executados pelo CBMMG, conforme normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 220 de 22Out22 e o Ato nº 01 de 25/03/24, publicado no DOEMG nº 62 de 28/03/24.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**

**ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 03/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86368566** e o código CRC **4D8E5F80**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 5816/2024

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições, e consoante ao disposto no art. 13 c/c o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base na Nota Jurídica nº 43/2024 (83971588), **RESOLVE**:

**RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 5815/2024 (86366803), assinado em 28/04/24, tendo como objeto o Credenciamento de Empresas/Clínicas para realização de avaliações psicológicas concernentes aos Concursos Públicos do CBMMG, nos quais as mesmas deverão ser devidamente constituídas de pessoa jurídica, especializadas na realização de exames e avaliações psicológicas e que atenda às condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como serem inscritas no Conselho Federal de Psicologia. As despesas com os respectivos exames serão custeadas pelos candidatos.

**PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, CORONEL BM**  
**COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier, Coronel**, em 03/05/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86367874** e o código CRC **BD969640**.